

RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Dispõe sobre o valor do auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 7/2022, de 4 de novembro de 2022.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2025, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. – O valor do auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 7/2022, de 4 de novembro de 2022, passa a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de abril de 2025, com reajuste anual pelo IPCA (índice nacional de preços ao consumidor).

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 2 de abril de 2025.



LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 2 dias de abril de 2025.



ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário